



Prefeitura Municipal de Viana
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações

À 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANÁLISE TÉCNICA DO PROCESSO LICITATÓRIO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2023, PROCESSO Nº 22368/2023, PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS E ESCADARIAS NO MUNICÍPIO DE VIANA-ES.

Em atenção à impugnação da empresa LOCKIN CONSTRUTORA LTDA, processo 1254/2024, informamos:

Gostaríamos de reiterar que o objetivo primordial do contrato em questão é a manutenção de vias e logradouros públicos. Entendemos que, embora esteja explicitamente indicado no edital, é válido reforçar que se trata de um contrato de manutenção, o que envolve não apenas a conservação, mas também a eventual necessidade de intervenções complementares. Assim, para garantir a execução completa e eficiente dos serviços, entendemos que é necessário incluir na qualificação da empresa a capacidade técnica para realizar não apenas a manutenção, mas também as pequenas intervenções que eventualmente possam ser necessárias.

Adicionalmente, ressaltamos que os insumos necessários para a execução de muros e escadarias estão devidamente contemplados na planilha referencial anexa ao edital. Esta inclusão visa proporcionar uma visão abrangente dos requisitos para a execução dessas intervenções, assegurando que os licitantes estejam cientes e preparados para a totalidade dos serviços demandados.

Destacamos que essa inclusão na qualificação busca assegurar que a empresa contratada tenha expertise e competência não apenas na manutenção rotineira, mas também na realização desses serviços complementares, tão cruciais para a segurança e bem-estar dos transeuntes e da comunidade em geral.

Após uma análise minuciosa das planilhas orçamentárias licitadas em 2020 e sua comparação com as planilhas de medição correspondentes, identificamos uma série de serviços não solicitados e outros com uma demanda significativamente alta.



Prefeitura Municipal de Viana

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações

Diante dessa constatação, optamos por licitar com base na tabela referencial do Departamento de Estradas de Rodagem do Espírito Santo (DER-ES), sem a obrigatoriedade de quantitativos específicos. Essa abordagem flexível permite uma contratação mais adaptável às necessidades dinâmicas da manutenção de vias e logradouros públicos, especialmente quando se trata de serviços contínuos e sujeitos a imprevistos.

A dificuldade em elaborar uma planilha com quantidades específicas para a contratação de serviços de manutenção contínua é evidenciada pela natureza imprevisível das demandas futuras, principalmente no que se refere às manutenções corretivas. A ausência de um quantitativo pré-determinado proporciona maior flexibilidade à contratada para atuar de maneira ágil e eficiente diante de situações emergenciais, sem a necessidade de ajustes contratuais constantes.

Viana – ES, 26 de janeiro de 2024

GLENDIA BITTAR BINOW

CREA ES-052066/D

Subsecretária de Obras